



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 94/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 202.140,61 (DUZENTOS E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2012	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	
31901100 - 2.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.632,53
33903000 - 2.660	Material de Consumo	36.097,31
33903600 - 2.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
33903900 - 2.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.923,89
44905200 - 2.660	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	Soma da Ação:	112.653,73
2013	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31901100 - 2.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.639,19
33903000 - 2.660	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	53.639,19
2180	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	
33903000 - 2.660	Material de Consumo	32,75
	Soma da Ação:	32,75
2181	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
33903000 - 2.660	Material de Consumo	13.778,86
33903900 - 2.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.036,08
	Soma da Ação:	35.814,94
	Soma da Unidade:	202.140,61
	Total Geral:	202.140,61

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	196.140,61
2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000,00
	Total Geral:	202.140,61

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 17 de abril de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL